

COMUNICADO AO MERCADO

ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO E MODIFICAÇÃO DA OFERTA

CLASSE A - RESPONSABILIDADE LIMITADA DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MT FGTS RECEIVABLES II CNPJ nº 54.464.892/0001-00

O **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 04.845.753/0001-59, na qualidade de instituição intermediária líder (“Coordenador Líder”), no âmbito da oferta pública de distribuição primária, sob o regime de garantia firme de colocação, sob rito de registro automático perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea “a” da Resolução CVM 160 (“Oferta”), de cotas seniores da 1ª (primeira) série (“Cotas Seniores” ou “Cotas”) de emissão da **CLASSE A - RESPONSABILIDADE LIMITADA DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MT FGTS RECEIVABLES II**, classe única do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MT FGTS RECEIVABLES II** (“Fundo”), constituída sob a forma de condomínio fechado, inscrita no CNPJ sob o nº 54.464.892/0001-00 (“Classe”), administrada pela **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira constituída sob a forma de sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, conjunto nº 41, sala 02, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários pelo Ato Declaratório nº 14.820, de 08 de janeiro de 2016, na qualidade de administrador fiduciário da Classe (“Administrador”) e gerida pela **SOLIS INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 4º andar, Pinheiros, CEP 05419-001, inscrita no CNPJ sob o nº 17.254.708/0001-71, autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 13.427, de 06 de dezembro de 2013, na qualidade de gestor da Classe (“Gestor”), comunica ao mercado, por meio deste comunicado (“Comunicado ao Mercado”), que, em 08 de agosto de 2024, os cotistas da Classe aprovaram, em assembleia especial de cotistas, **(i)** a contratação remunerada da **PARATI - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.**, instituição financeira, constituída na forma de uma sociedade por ações, com sede na cidade de Vitória, estado do Espírito Santo, na Avenida Nossa Senhora da Penha, 699, salas 404 a 407, CEP 29056-245, inscrita no CNPJ sob no 03.311.443/0001-91 (“Parati”) como Agente de Garantias e Endossante das operações da Classe, **(ii)** a autorização para que a Administradora e Gestora pratiquem os atos necessários para a formalização e operacionalização de tal contratação, incluindo mas não se limitando à assinatura de contrato de prestação de serviço que formalize tal vínculo; e **(iii)** em decorrência da contratação indicada da Parati, a alteração do regulamento e do respectivo anexo descritivo da Classe, de modo que a Parati passe a constar em tais documentos como Agente de Garantias e Endossante.

PERÍODO DE DESISTÊNCIA

Diante das modificações acima descritas, nos termos do §1º do artigo 69 da Resolução CVM 160, os Investidores que tenham manifestado sua intenção de participar da Oferta serão comunicados diretamente pelo Coordenador Líder por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, a respeito da modificação efetuada, nos termos deste comunicado, para que confirmem ao Coordenador Líder, no prazo 5 (cinco) Dias Úteis, sobre sua eventual decisão de desistir de sua adesão à Oferta (“Período de Desistência”). Caso decidam por desistir de participar da Oferta, os documentos de aceitação da Oferta serão cancelados.

Em caso de ausência de manifestação pelos investidores durante o Período de Desistência, será presumida a sua intenção de manter sua adesão à Oferta.

Caso decidam desistir de participar da Oferta, os documentos de aceitação serão cancelados. Os valores até então integralizados pelos investidores que revogarem a sua aceitação à Oferta serão devolvidos pela Classe, no prazo de 3 (três) Dias Úteis contados da data da divulgação desde comunicado, sem nenhum acréscimo ou correção.

Qualquer comunicação de desistência recebida pelo Coordenador Líder após o Período de Desistência será desconsiderada. Adicionalmente, os investidores que aderirem à Oferta a partir da data de publicação do presente comunicado não terão a faculdade de revogar sua aceitação à Oferta.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre a Classe e a Oferta poderão ser obtidas junto ao Coordenador Líder, ao Administrador, ao Gestor, à CVM e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), nos *websites* e nos endereços indicados abaixo:

(i) Coordenador Líder:

ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.

Endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima n.º 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares
São Paulo – SP, CEP 04.538-132

Website: www.itaubba-pt/ofertas-publicas/ (nesse website, clicar em “Fundo de Investimento em Direitos Creditórios MT FGTS Receivables II” e, então, selecionar o documento desejado)

(ii) Administrador:

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Endereço: Rua Gilberto Sabino, nº 215, conjunto nº 41, sala 02, Pinheiros

São Paulo – SP, CEP 05425-020

Website: www.vortex.com.br/investidor/fundos-investimento (nesse website, clicar em “Fundo de Investimento em Direitos Creditórios MT FGTS Receivables II” e, então, selecionar o documento desejado)

(iii) Gestor:

SOLIS INVESTIMENTOS LTDA.

Endereço: Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 4º andar, Pinheiros

São Paulo – SP, CEP 05419-001

Website: <https://solisinvestimentos.com.br/>

(iv) CVM:

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 111

Rio de Janeiro – RJ

ou

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares

São Paulo – SP

Página na rede mundial de computadores: www.cvm.gov.br. Neste site, clicar em “Principais Consultas” – “Fundos de Investimento” - “Consulta por tipo de documento” – “Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC” - “Documentos Eventuais (assembleias, fato relevante, prospecto distribuição, regulamento, relatório classificação risco, etc.)”, inserir “**FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MT FGTS RECEIVABLES II**”, em seguida selecionar o documento desejado na aba “Tipo de Documento”, indicar a respectiva data na aba “Data”, clicar em “Exibir” e, então, no link do “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início”, ou na opção desejada.

(v) B3:

B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO

Endereço: Praça Antônio Prado, nº 48, 7º andar

São Paulo – SP, CEP 01010-901

Página na rede mundial de computadores: www.b3.com.br (nesse website e clicar em “Home”, depois clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas”, depois clicar em “Oferta em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois selecionar “**FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MT FGTS RECEIVABLES II**”, “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início”, ou na opção desejada).

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, UMA VEZ QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

AS COTAS OFERTADAS ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AO FUNDO, À CLASSE E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O REGULAMENTO E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.

São Paulo, 12 de agosto de 2024



Coordenador Líder